

17-09-88
D

LEI Nº 1.114 DE 09 DE Setembro DE 1.988.

"Dispõe sobre denominação de Via
Pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO D
DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "RUA WALDEMAR BARBO-
SA DA SILVA", a Rua "5", localizada no jardim das Mangueiras, nesta ''
cidade.

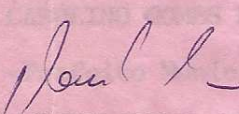
Parágrafo Único - A rua descrita no Art.1º, faz ''
parte do loteamento Jardim das Mangueiras, desta cidade de Barra do ''
Garças-Mt.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 09 de Setembro de 1.988.


DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

- Prefeito Municipal-

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que

Esta lei foi
registrada em livro próprio
9 pgs. 74 v e 75.

em 09 / 09 / 1988 em Dado